



/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA



LIGA ACADÊMICA DE GASTROENTEROLOGIA, HEPATOLOGIA E ENDOSCOPIA (LAGHE)

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MEMBROS PROCESSO SELETIVO - 2024

A Liga Acadêmica de Gastroenterologia, Hepatologia e Endoscopia (LAGHE) da Universidade Estadual de Feira de Santana comunica a todos que estão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina para membro efetivo em 2024.2 – 2025.1. Torna-se público o presente edital o qual estabelece as normas referentes ao processo seletivo, forma única de acesso à liga, a fim de preenchimento das vagas na LAGHE

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Estão aptos a participar do processo seletivo os acadêmicos da 1^o, 2^a à 3^a série do curso de Medicina da Universidade Estadual de Feira de Santana, que estejam cursando regularmente suas atividades acadêmicas.

1.2. As inscrições estarão abertas do dia 05/08/2024 até às 23:59h do dia 21/08/2023.

1.3. Para efetuar a inscrição, o acadêmico deverá preencher o formulário do link: <https://forms.gle/eZFewpq187o87M2y6>

2. DAS VAGAS

2.1. Será disponibilizado um total de 09 vagas destinadas entre a 1^a, 2^a e 3^a série.

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será igualitário a todos os participantes, não havendo distinção de série correspondente.

Helicobacter pylori (epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento), Hemorragia Digestiva Alta Não Varicosa (epidemiologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento) e Classificação Endoscópica de Forrest.

1/13.1. 1^a Etapa: prova teórica correspondendo a 40% da nota final.

3.1.1. A prova teórica conterà 10 questões objetivas com os temas: 3.1.2. A prova teórica irá ocorrer no dia 23/08/2024 às 17h30 em sala a ser definida previamente.

3.2. 2ª Etapa: entrevista correspondendo a 60% da nota.

3.2.1. A entrevista será realizada no mesmo dia de realização da prova (23/08) de maneira presencial, em sala a definir, e abordará o interesse do candidato na participação das atividades da liga, bem como a disponibilidade e a proatividade do candidato. Participarão da entrevista todos os candidatos que obtiverem rendimento maior ou igual a 60% na prova teórica objetiva. A ordem de entrevista obedecerá a ordem alfabética.

3.2 Alterações no peso correspondente às fases poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades da liga.

4. DO RECURSO

4.1. O candidato tem até 24 horas a partir da realização da prova para recorrer do gabarito. O recurso deverá ser enviado para o e-mail laghuefs@gmail.com. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5. DO RESULTADO

5.1. Após término da prova, o gabarito das questões será divulgado no Instagram (@lagh_uefs).

5.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no Instagram (@laghe_uefs) até o dia 26/08/2024.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As sessões teóricas ocorrem quinzenalmente na modalidade presencial, podendo ocorrer em uma segunda-feira ou quinta-feira, definidas previamente no calendário anual da liga.

6.2. Os estágios ocorrerão duas vezes por mês, podendo acontecer em uma terça-feira ou quarta-feira ou quinta-feira, os turnos dos estágios são adaptados de acordo com a série para não ocorrer choque com atividades da grade acadêmica.

6.3. Os acadêmicos selecionados para membro efetivo devem cumprir com todos os preceitos do estatuto da liga, o qual será apresentado aos candidatos selecionados.

6.4. Os candidatos selecionados para membro efetivo devem obrigatoriamente adquirir a camisa da LAGHE.

6.5. Os acadêmicos deverão demonstrar disponibilidade para as atividades a eles estabelecidas, com participação obrigatória de, no mínimo, 75% das atividades.

6.6. Os acadêmicos obrigatoriamente deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis para a organização de eventos locais nos quais a liga estiver vinculada.

6.7. Ao final do período mínimo previsto de um ano de permanência na liga, os participantes têm direito a receber um certificado como membros ativos da LAGHE, no qual constará a carga horária que cumpriram durante o período que participaram das atividades, em conformidade com o estatuto.

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

COELHO, L. G. V. et al. Ivth Brazilian Consensus Conference on Helicobacter pylori infection. **Arquivos de gastroenterologia**, v. 55, n. 2, p. 97–121, 2018.

FORREST, J. H.; FINLAYSON, N. D. C.; SHEARMAN, D. J. C. **Endoscopy in gastrointestinal bleeding**. *Lancet*, v. 304, n. 7877, p. 394–397, 1974.

SOBED. **Tratado Ilustrado de Endoscopia Digestiva**. 1 ed. Rio de Janeiro: Thieme Revinter Publicações, 2018.

ZATERKA, S; Eisig, J.N. **Tratado de Gastroenterologia: da graduação à pós-graduação**. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2016.